



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fórum Juiz Gláucio Sanches Scheffler
Rua Engenheiro Marcio Portela, 36, Centro, Capivari de Baixo-SC,
CEP 88.745-000

PORTARIA N.º 020/2022

O DOUTOR **ANTONIO MARCOS DECKER**, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a situação excepcional de emergência em decorrência das fortes chuvas que ocorrem no município de Capivari de Baixo e região, ocasionando alagamentos em vários pontos, inclusive risco de interdição de pontes de acesso ao município;

RESOLVE:

Art. 1º) Suspender os atos presenciais e os prazos processuais no dia 4 de maio de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fórum Juiz Gláucio Sanches Scheffler
Rua Engenheiro Marcio Portela, 36, Centro, Capivari de Baixo-SC,
CEP 88.745-000

Art 2º) O expediente será mantido em regime de home office, o atendimento será realizado por telefone, e-mail, balcão virtual e outros meios disponíveis, sem prejuízo do atendimento presencial em regime de rodízio.

Encaminhe-se cópia ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB e ao Ministério Público.

Publique-se. Registre-se.

Capivari de Baixo, 04 de maio de 2022.

ANTONIO MARCOS DECKER
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO